



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul – RS

Email: camara@camarasps.rs.gov.br



Eu, **EDUARDO SERDOTTI**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de São Pedro do Sul – RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em cumprimento a Lei 14.133/21, faz saber que no período compreendido entre 01 de março de 2025 até 31 de março de 2025, a Câmara Municipal **NÃO** celebrou NENHUM termo aditivo e NENHUM contrato.

São Pedro do Sul, 31 de março de 2025.

Ver. EDUARDO SERDOTTI

Presidente

VISTO DA ASSESSORIA JURÍDICA